

# Brossard sugere fórmula para leis ordinárias

BRASÍLIA — O Consultor-Geral da República, Paulo Brossard, manifestou-se ontem, perante a Comissão Mista que examina a convocação da Constituinte, favorável a que se dê ao próximo Congresso poderes constituintes, e propôs uma fórmula para resolver a questão da legislação ordinária durante a elaboração da Carta: que na fase constituinte seja reservada ao Executivo a iniciativa das leis, apenas no caso de assuntos importantíssimos e inadiáveis, e os projetos apreciados em regime excepcional pelo Congresso.

Segundo o Consultor, adotada tal proposta, os trabalhos da Constituinte não seriam prejudicados — “bastaria reservar um dia da semana para isso” —, e a Assembléa ficaria privada de tratar de milhares de projetos de leis “miúdos”, de atender a “postulações de corredores”. Brossard entende que o País tem tal quantidade de leis que não sofreria “grande traumatismo por falta de leis” durante seis meses, prazo calculado para a fase constituinte.

Uma outra sugestão de Brossard foi a de aplicação do princípio constitucional segundo o qual uma comissão do Congresso Nacional poderá elaborar lei delegada e o projeto ser remetido a sanção — salvo se a maioria dos membros da comissão ou um quinto da Câmara ou do Senado requerer a sua votação em plenário.

O consultor fez a ressalva de falar na condição de cidadão, questionou os que afirmam que a Constituinte, se não for exclusiva, não será legítima. Segundo ele, isso não é verdade científica, prática e histórica. Os integrantes de uma Assembléa exclusiva teriam os mesmos defeitos, pecados e fraquezas dos membros de uma Constituinte Congressional. Não seriam homens melhores, impecáveis ou sem interesses, na opinião de Brossard.

Também falou ontem à Comissão Mista o representante da Confederação Nacional da Classe Trabalhadora (Conclat), sindicalista Joaquim dos Santos Andrade. Ele defendeu a Constituinte Exclusiva, argumentando que esta é a única forma de se fazer uma Carta mais perfeita, já que os constituintes não terão com ela qualquer benefício, e um Congresso “poderia não ter tanta isenção”. Mas se disse contrário às candidaturas avulsas.